



CONAB-SUREG/PI	
Proc. n° 21.220.000265/2015-88	
Folha 861	Rubrica <i>Ames</i>

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DO PIAUÍ

Daniela Rocha Brito Viana
Mat. 10900, SIAPE: 2212845
Encarregado SEADE - SUREG-PI

AUTENTICAÇÃO

CONFERE COM O ORIGINAL

(Dec. 83.776/9)

Teresina-PI 11.09.2018

PROCESSO Nº: 21220.000265/2015-88

CONTRATO Nº: 001/2016

TERMO ADITIVO Nº 02 AO CONTRATO Nº 001/2016, PARA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS DE CONTRATO PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE GESTÃO DE FROTAS COM GERENCIAMENTO DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA, PARA FORNECIMENTO DE PEÇAS, COMPONENTES, ASSESSÓRIOS E OUTROS MATERIAIS DA FROTA DE VEÍCULOS DA SUREG-PI, QUE ENTRE SI CELEBRAM A COMPANHIA NACIONAL DE ABASTECIMENTO – CONAB E A EMPRESA TICKET SOLUÇÕES HDFGT S.A. PARA O QUE ESPECIFICA:

A COMPANHIA NACIONAL DE ABASTECIMENTO - CONAB, Empresa Pública Federal, entidade dotada de personalidade jurídica de direito privado, na forma preceituada no § 1º do art. 173 da Constituição Federal, vinculada ao Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento, conforme o art. 39 da Lei nº 9.649, de 27.05.98, instituída nos termos do inciso II, do art. 16 da Lei nº 8.029, de 12/04/90, com seu Estatuto Social aprovado pelo Decreto nº 4.514 de 13/12/2002, inscrita no CNPJ/MF 26.461.699/0001-80, com matriz em Brasília/DF, através de sua Superintendência Regional do Piauí, estabelecida na Rua Honório de Paiva, nº 475, Sul – Bairro Piçarra, cidade de Teresina, Estado do Piauí, CEP: 64.017-112; inscrita no CNPJ/MF sob o nº 26.461.699/0386-68 doravante denominada CONTRATANTE, neste ato, representada por seu Superintendente Regional do Piauí, Senhor **ALYSSON SILVA PÊGO**, brasileiro, casado, contador, residente e domiciliado em Teresina – Piauí, CPF Nº 836.683.813-72 e RG Nº 1.649.596 – SSP – PI e pelo Gerente Administrativo e Financeiro, Senhor **JOSÉ ARIMATÉIA MOURA DE CARVALHO**, brasileiro, casado, residente e domiciliado na cidade de Teresina – PI, CPF nº 079.021.663-91 e CI nº 189.818 – SSP – PI, e do outro lado a firma **EMPRESA TICKET SOLUÇÕES HDFGT S.A – CNPJ N.º 03.506.307/0001-57**, estabelecida Rua Machado de Assis nº 50, prédio 2, Bairro Santa Lucia, na cidade de Campo Bom/RS, CEP: 93700-000 doravante denominada apenas **CONTRATADA**, representada neste ato por **LUCIANO RODRIGO WEIAND**, brasileiro, casado, CPF 952.835.520-04; RG: 3027063209 – SSP/RS, residente e domiciliado em Porto Alegre -Rio Grande do Sul e **DIEGO DA SILVA GONÇALVES**, brasileiro, solteiro, CPF: 007.845.770-05; RG: 1083552578- SJS/RS, ambos na qualidade de representantes legais, têm entre si ajustado o Contrato nº 001/2016 para a frota de veículos da CONAB/SUREG/PI, sob a égide da Lei nº 8.666/93 e alterações determinadas pela Lei nº 9.648, de 27 de maio de 1998, pela Instrução Normativa n.º 02/2008 SLTI/MPOG, pela Lei 10.520/02, pelo Decreto 3.555/2000 e alterações e demais disposições legais atinentes à matéria, mediante as seguintes cláusulas, condições e obrigações constantes no processo n.º 21220.000265/2015-88, referente ao pregão eletrônico CONAB/PI nº 12/2015. Conforme autorização contida no Processo Administrativo n.º 21220.000265/2015-88, elaborado com base no resultado obtido através do PREGÃO CONAB/SUREG/PI Nº 12/2015, mediante as seguintes cláusulas e condições:



AUTENTICADO
CONFERE COM ORIGINAL

Teresina

Daniela Costa
Márcia
Encarregada de Assessoria Jurídica - CONAB-PI



Conab
Companhia Nacional de Abastecimento
Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento

CONAB-SUREG/PI	
Proc nº 21.220.0000/2015-88	
Folha 862	Rubrica <i>hne</i>

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETIVO

O presente Termo Aditivo tem por objetivo alterar a Cláusula Décima Sexta – “DA VIGÊNCIA E DA PRORROGAÇÃO”, do Contrato nº 001/2016, que passa a ter a seguinte redação:

O prazo de vigência da contratação da prestação desses serviços será de 12 (doze) meses, com validade a partir de 05.04.2018 a 05.04.2019, podendo, por interesse da Administração, ser prorrogado por períodos iguais e sucessivos, limitado a sua duração nos termos do inciso II do artigo 57, da Lei nº 8.666, de 1993.

CLAUSULA DÉCIMA-PRIMEIRA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

11.1 - O crédito para cobertura orçamentária da despesa decorrente da presente licitação correrá à conta dos recursos consignados CONAB/SUREG/PI, provenientes do Orçamento Geral da União para o exercício de 2018, sob a seguinte classificação: UG/Gestão: 135345 (FAT) e UG/Gestão: 22211 (TESOURO); Elementos de Despesa: 3339030 (Material de Consumo, entre os quais incluem-se, óleos (lubrificantes e anti-corrosivos) peças, componentes e acessórios e 3339039 (Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica);

CLÁUSULA DÉCIMA-SEGUNDA – DA NOTA DE EMPENHO

12.1 – Será emitida Nota de Empenho à conta da dotação orçamentária especificada nesta Cláusula, para atender as despesas inerentes à execução do presente Contrato durante o exercício de 2017 e para os exercícios seguintes, se for o caso, à conta de dotações orçamentárias próprias para atender às despesas dessa natureza.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA RERRATIFICAÇÃO

Ficam rerratificadas todas as demais Cláusulas e condições não modificadas por este Termo Aditivo.

E assim, por estarem de acordo, após lido e achado conforme, as partes a seguir firmam o presente Termo Aditivo, em 03 (três) vias, de igual teor e forma, para um só efeito, na presença de 02 (duas) testemunhas abaixo assinadas.

04/04/2018.

PELA CONAB

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DO PIAUÍ

[Assinatura]
JOSÉ ARIMATEIA MOURA DE CARVALHO
Gerência de Finanças e Administração
Gerente

[Assinatura]
ALYSSON SILVA PÊGO
Superintendência Regional do Piauí
Superintendente

CONTRATADA

[Assinatura]
LUCIANO RODRIGO WEIAND
Representante Legal
CPF: 952.835.520-04

[Assinatura]
DIEGO DA SILVA GONÇALVES
Representante Legal
CPF: 007.845.770-05





CONAB-SUREG/PI	
Proc n° 21.220 0000 265 / 2015-88	
Folha 863	Rubrica <i>Ames</i>

TESTEMUNHAS:

TESTEMUNHA 1	TESTEMUNHA 2
Assinatura:	Assinatura: <i>Piuco</i>
Nome:	Nome: Renata da Cruz Piuco CPF: 014.326.780-94
Estado civil:	Estado civil:
Nacionalidade:	Nacionalidade:
CPF:	CPF:
RG:	RG:

AUTENTICADO
CONFERE COM O ORIGINAL
(Dec. 83.936/79)
TERESINA-PI 11/05/2018.

Danilo Rocha Brito Viana
Mat. 109092 - SIAPE: 2212845
Encarregado SEADH - SUREG-PI

